

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 004/2023
PROCESSO Nº 035/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC e a
EMPRESA ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da **Banda TG**, contratada através de seu empresário exclusivo **Rosenilson Rodrigues da Costa**, a ser realizada no evento do aniversário da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), na data de 18 e 19 de março de 2023, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data do contrato, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

CENTRO DE CUSTO	503 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL	13.392.0007.2050.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA
CATEC. ECON.	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FICHA	187
FONTE DE RECURSO	50 000

DATA DO CONTRATO: 15 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

ASSINAM: NIZAE L FLORES DE ALMEIDA, Secretário Mun. de Educação e **ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA**, Representante Legal.


CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

AFIXADO NO MURAL

DE 05, 04, 2023

ATÉ 12, 04, 2023

Fis. 119
Proc. 035123
Rub. 8

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 04 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Fls. 120
Proc. 025/23
Rub. 9

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 344/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Celso Francisco Pereira, do cargo de Diretor de Departamento de Manutenção de Estradas Municipais, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 31 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 345/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir ao servidor Celso Francisco Pereira, a Função Gratificada – CHEFE DE EQUIPE – FG – 1, com representação de 100% (cem por cento), lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 004/2023
PROCESSO Nº 035/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC e a EMPRESA ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da **Banda TG**, contratada através de seu empresário exclusivo **Rosenilson Rodrigues da Costa**, a ser realizada no evento do aniversário da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), na data de 18 e 19 de março de 2023, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data do contrato, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

CENTRO DE CUSTO	503 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL	13.392.0007.2050.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA
CATEC. ECON.	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FICHA	187
FONTE DE RECURSO	50 000

Fis. 121
Proc. 035123
Rub. 9

DATA DO CONTRATO: 15 de março de 2023.
Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de abril de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, Secretário Mun. de Educação e ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA, Representante Legal.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de veículo novo, zero quilometro**, atendendo as necessidades da **Secretaria de Saúde (SESAU)** do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do Contrato.